



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA MME Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar GUALTER DE CARVALHO MENDES, matrícula SIAPE nº 5293689, para exercer o encargo de substituto do Diretor de Programa da Secretaria Nacional de Energia Elétrica, código CCE 3.15, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 7.1.2026 - Seção 2.